

DECRETO Nº 12.261, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Revoga os dispositivos que menciona do Decreto Municipal nº 11.209/2023 que, "Dispõe sobre a regulamentação, na administração direta, indireta, fundacional e dos fundos administrados pelo município de Balneário Camboriú, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.""

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 5º e 6º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 11.209, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 22 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal